

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2024 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 94

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 3.817, DE 14 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.


Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIÓN PROGRAMA
CE	IRAUCUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA	10830042000124009	27000009	181.091,00	181.091,00	1030251:
CE	JAGUARUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA	12040122000124001	40280003	349.853,00	349.853,00	1030251:
GO	BOM JESUS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05858247000124003	40830002	6.360,00	6.360,00	1030251:
GO	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05593119000124001	19600007	250.000,00	250.000,00	1030251:

GO	COCALZINHO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11337362000124001	19600007	99.945,00	99.945,00	1030251:
GO	QUIRINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUIRINOPOLIS	04752947000124001	19600007	124.571,00	124.571,00	1030251:
GO	RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06190522000124001	44240003	2.000.000,00	2.000.000,00	1030251:
PE	LAGOA DO CARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11326603000124003	42780007	200.000,00	200.000,00	1030251:
PE	MACAPARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07165026000124001	24560004	199.601,00	199.601,00	1030251:
PE	PETROLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06914894000124003	23920001	999.927,00	999.927,00	1030251:
PE	POCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10872937000124001	43960002	239.196,00	239.196,00	1030251:
PR	MANDIRITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDIRITUBA	10809926000124001	37050009	249.996,00	249.996,00	1030251:
PR	MARINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	80905706000124017	43200003 44820018	1.000.000,00 299.426,00	1.299.426,00	1030251: 1030251:
RJ	LAJE DO MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11461379000124003	41520003	500.000,00	500.000,00	1030251:
RJ	NITEROI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI	11249035000124007	26160009	1.124.988,00	1.124.988,00	1030251: 
RN	ITAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70031612000124001	41420003	601.118,00	601.118,00	1030251:
RN	TAIPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17712304000124010	42760023	307.205,00	307.205,00	1030251:
RN	TRIUNFO POTIGUAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11334360000124004	41420003	399.877,00	399.877,00	1030251:
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11913577000124009	44060003	76.089,00	76.089,00	1030251:
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	13008260000124003	43310007	317.000,00	317.000,00	1030251:
RO	MONTE NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000124014	43310007	359.550,00	359.550,00	1030251:
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA D'OESTE - RO.	23085655000124002	44860002	399.865,00	399.865,00	1030251:
RO	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13705838000124004	43310007	316.997,00	316.997,00	1030251:

RO	PIMENTA BUENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	08968508000124009	92240005	676.019,00	676.019,00	1030251:
RO	SAO FELIPE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D'OESTE	11295659000124005	44860002	28.456,00	28.456,00	1030251:
TOTAL			25 PROPOSTAS			11.307.130,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

